

**Termo Aditivo nº 9/2022**  
**Processo Administrativo nº 720000117/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.**

**SUB-ROGANTE:** Fundação Municipal de Saúde - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, doravante denominado **FMS**, neste ato representada pela seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.087.017-01.

**SUB-ROGADA:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.906.284/0001-00, doravante denominada **FESAÚDE**, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04.

**LOCADOR: ESPÓLIO DE PASCHOALINA LOGATO**, inscrito no CPF sob o nº 222.317.497-34, representado pelo inventariante, Sr. **SÍLVIO FERNANDO LIMA**, portador da carteira de identidade nº 1185710, expedida pela IPF-RJ e inscrito no CPF sob o nº 305.728.277-68, residente e domiciliado na Rua Mário Alves, nº 78, bloco 1, apto. 902, Icaraí, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do contrato nº 28/2018 cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Indígena,

n.º 200, Sobrado, São Lourenço, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELO LOCADOR**

Pelo presente instrumento o **LOCADOR** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações, e atesta que os serviços objeto da presente sub-rogação foram prestados de forma satisfatória, sem interrupção de continuidade, mantendo-se a qualidade técnica.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato será exercida por empregados da **FESAÚDE**, que foram designados por meio de Portaria FMS/FGA n.º 295/2021 publicada em 16/10/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato original, considerando seus aditivos não modificados pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do presente aditivo, a FMS publicará seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, no prazo de 20 (vinte) dias. A Sub-rogada providenciará a publicação deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico, no portal transparência e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).



## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese à Sub-rogada.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente ajuste em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 27 de janeiro de 2022.

RODRIGO ALVES  
TORRES  
OLIVEIRA:02608701701

Assinado de forma digital por  
RODRIGO ALVES TORRES  
OLIVEIRA:02608701701  
Dados: 2022.01.27 13:28:02  
-03'00'

**RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

ANAMARIA CARVALHO  
SCHNEIDER:379621326  
04

Assinado de forma digital por  
ANAMARIA CARVALHO  
SCHNEIDER:37962132604  
Dados: 2022.03.16 12:56:33 -03'00'

**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**  
**DIRETORA GERAL - FeSaúde**

DANIEL CORTEZ DE  
SOUZA  
PEREIRA:09782882704

Assinado de forma digital por  
DANIEL CORTEZ DE SOUZA  
PEREIRA:09782882704  
Dados: 2022.03.16 12:19:23  
-03'00'

**DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS - FeSaúde**



**SÍLVIO FERNANDO LIMA**

**REPRESENTANTE / INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE PASCHOALINA LOGATO**  
**LOCADOR**